



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2019-PRA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria 040/2018-PRA, de 01 de fevereiro de 2018.
- II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 19/03/2019, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1626610** e o código CRC **F3ED8F7D**.

Referência: Processo nº 23075.179113/2017-15

SEI nº 1626610

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 11/03/2019 11:42:14.